

**ATA 01/2026**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, Classificação e Seleção de Projetos, nomeados por meio da Portaria nº 198, de 14 de maio de 2026, para a realização da etapa de seleção referente ao Chamamento Público 01/2026 do Festival Mandirituba 66 Anos. Estiveram presentes os membros Ana Teresa Amaral Palú, Tiago Borges Fantinel, Máira Rita Bento Bonifácio e Daguimara Santos de Oliveira. Considerando que a Presidente da Comissão, Gleicy Kelly de Fátima Monteiro, encontra-se afastada em licença médica, a membro Ana Teresa Amaral Palú assumiu a presidência dos trabalhos da presente reunião. A sessão de seleção foi realizada com transmissão ao vivo por meio da plataforma YouTube <<https://www.youtube.com/watch?v=xP5QWav573w&t=38s>>, em atendimento aos princípios da publicidade e transparência. Dando início aos trabalhos, a Presidente da sessão apresentou o objetivo da reunião e os dois envelopes protocolados pelas proponentes participantes: Herdeiro Clube de Benefícios Ltda. e Instituto de Promoção, Apoio, Desenvolvimento Social, Aperfeiçoamento e Capacitação Profissional. Na sequência, todos os membros da comissão procederam à conferência, verificação e rubrica dos envelopes recebidos. Posteriormente, iniciou-se a análise das propostas apresentadas, ocasião em que os membros realizaram a conferência da documentação encaminhada pelas entidades participantes, verificando os planos de trabalho e o atendimento às demais exigências estabelecidas no edital do chamamento público. Após a análise documental e a avaliação das propostas apresentadas, observados os critérios previstos no edital, a Comissão de Avaliação, Classificação e Seleção de Projetos deliberou, por unanimidade de seus membros, pela seleção do Instituto de Promoção, Apoio, Desenvolvimento Social, Aperfeiçoamento e Capacitação Profissional, por ter atendido às exigências do instrumento convocatório e obtido a melhor avaliação seguindo os critérios estabelecidos no Edital 001/2026. A seguir, apresenta-se a avaliação

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação atribuída Herdeiro Clube</b>	<b>Pontuação atribuída Instituto de Promoção, Apoio, Des. Social, Aperfeiçoamento e Capacitação Profissional</b>
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos e justificativa - A análise deverá considerar, para fins de avaliação avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo,	<b>10</b>	09	10




	coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.			
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Mandirituba - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Mandirituba.	10	08	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupo sem situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	08	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	08	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10	10






F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	00	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	00	10
H	Proposta de estrutura – Será avaliada a estrutura apresentada para o evento, considerando tamanho da atividade apresentada no próprio projeto, público alvo, recursos de atendimento ao público, segurança e espaço geográfico disponível.	10	08	10
I	Adequação da proposta com o cumprimento de requisitos legais – Será avaliada a apresentação objetiva e clara do cumprimento dos objetos legais cabíveis ao objeto do certame.	10	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>90</b>	<b>61</b>	<b>90</b>

Após a realização da presente sessão e a publicação desta ata, fica assegurado aos proponentes participantes o direito de interposição de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta ata, nos termos do item 5.6 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026. Os recursos deverão ser apresentados na forma e condições estabelecidas no referido edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

  
Assinado eletronicamente por  
**Ana Teresa do Amaral Palú**  
Data: 02/06/2026 16:58  
#0a0fb14e5ebd11f1bb8342010a2b6020


**Ana Teresa Amaral Palú**  
Membro

  
Assinado eletronicamente por  
**Maira Rita Bento Bonifácio**  
Data: 02/06/2026 16:56  
#0a1a600d5ebd11f1bb8342010a2b6020

**Máira Rita Bento Bonifácio**  
Membro

  
Assinado eletronicamente por  
**Tiago Borges Fantinel**  
Data: 03/06/2026 08:57  
#0a1525d25ebd11f1bb8342010a2b6020

**Tiago Borges Fantinel**  
Membro

  
Assinado eletronicamente por  
**Dagumara Santos De Oliveira**  
Data: 02/06/2026 16:56  
#0a22edef5ebd11f1bb8342010a2b6020

**Dagumara Santos de Oliveira**  
Membro

